



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 437 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 1 de abril de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 094 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARISA ALEXANDRE MARTINS, matriculada sob o nº 20651, com base no artigo 3º da Lei Municipal n.º 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 05/12/2012 a 05/12/2013, com início em 07 a 16 de abril de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ROSMARI DA CUNHA, Professora, matriculada sob o nº 611, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 09 de março de 2009 a 09 de março de 2014, com início em 01 de abril a 29 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE IZAIR DE OLIVEIRA, Vigia, matriculado sob o nº 671, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de março de 2009 a 01 de março de 2014, com início em 01 de abril a 29 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal CLAUDINEI DA SILVA, Coveiro, matriculado sob o nº 20715, do seu cargo e função, nesta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 011/2013, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

Valor: R\$ 462.275,58 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 31/03/2014.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 02/04/2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 011/2013, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: IGUACI BATISTA DE CARVALHO - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

Valor: R\$ 194.206,82 (cento e noventa e quatro mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 31/03/2014.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 02/04/2015.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

